

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 22/2023, processo nº 2022038721, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelho Plastificadora para A4 e A3, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado a servidora **LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA**, matrícula 12385, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 74/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 115/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 23/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ADMAQ LTDA EPP**, homologada em 20 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 23/2023, processo nº 2022038721, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelho Plastificadora para A4 e A3, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado a servidora **LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA**, matrícula 12385, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO N.º 071/2023.

OBJETO: Patrocínio para realização do Evento “Copa Rio de Karate Interestilos”, conforme solicitação pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**

PRAZO: O evento será realizado no dia 16 de Abril.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Decreto municipal nº 10.657/2017 artigo 33.

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 073/2023, datados de 13/04/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2023009729.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.27.812.0207.2142.3 3903999.15000000, FICHA Nº 2023054, FONTE 15000000, NOTA DE EMPENHO Nº:1853 /2023 NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER